

A RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO FRENTE AO SISTEMA PENITENCIÁRIO

JOSÉ MARIA ALKMIN

Autor(res)

Habib Ribeiro David
Cintia Batista Pereira
Willian Julio Maciel
Carine Silva Diniz
Kannandha Nunes Costa
Thais Boaventura De Almeida Lacerda
Ana Gabrielle Alves Da Silva
Cristiane Gaspari

Categoria do Trabalho

1

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

O presente resumo apresenta características históricas do desenvolvimento do sistema carcerário brasileiro, bem como o papel da penitência José Maria Alkmin em relação à ressocialização do preso, conhecida como PAN (penitenciária agrícola de neves), foi considerada modelo de sistema carcerário por muitas décadas. Segundo o Sr. Salvador, trabalhador aposentado da penitenciária, “os presos cultivavam lavoura, criavam gado e eram operários de fábricas de calçados, e tijolos instalados dentro dos muros da penitenciária. — ” O trabalho dignifica o homem”. Esse sistema visou deixar o preso mais próximo de uma pessoa livre, tal sistema funcionou e trouxe uma importância para a ressocialização dos detentos.

Objetivo

Este breve resumo visa apresentar um tema bastante relevante, tendo como base o desenvolvimento de um trabalho realizado pelos acadêmicos do 4º período de Direito, na disciplina Direito Penal da faculdade Anhanguera, sob a perspectiva dos sistemas prisionais de Ribeirão das Neves.

Material e Métodos

A pesquisa baseou-se na análise da proposta de um projeto acadêmico sobre os sistemas prisionais de Ribeirão das Neves. O projeto contou com apontamentos feitos pela orientadora e professor de direito penal do curso de direito da faculdade Anhanguera, nos quais foram discutidas as melhores abordagens a serem desenvolvidas no projeto. Posteriormente, foi proposto aos acadêmicos a ampliação do tema, assim o presente documento contará com uma análise aprofundada do tema anteriormente debatido, bem como a utilização de artigos acadêmicos para sua devida fundamentação.

Resultados e Discussão

ANAIS DO III ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA: O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE, O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO – SÉRIE COMEMORATIVA EM HOMENAGEM AOS 70 ANOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG , 3ª Ed. Ribeirão das Neves/MG, 2024. ISBN 978-65-01-00606-2

Destaca-se a Lei de Execução Penal nº 7.210/1984, que visa efetivar sentenças criminais e promover a reintegração social do condenado. A Penitenciária José Maria Alkmin, conhecida como PAN, foi um modelo carcerário por décadas, com os presos trabalhando em atividades agrícolas e industriais. Atualmente, porém, enfrenta condições precárias e superlotação, prejudicando sua eficácia. O sistema prisional brasileiro contribui para altas taxas de reincidência, pois a privação de liberdade afasta os presos da sociedade, dificultando sua reintegração.

Conclusão

Portanto, diante das informações mencionadas, é possível identificar a importância do sistema de trabalho dentro das penitenciárias. E que medidas devem ser tomadas para diminuir os números da reincidência, por meio da reeducação do prisioneiro, capacitação profissional, e atendimento psicológico. A fim de serem tratados com dignidade, é assim se reintegrar de forma adequada na sociedade com base na garantia do princípio da dignidade da pessoa humana, atingindo os objetivos do sistema prisional.

Referências

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Fundo Walter Euler engenheiro (1928-1937).

Documentos pessoais. Título expedido pelo Secretário do Interior, que atribuiu ao engenheiro à função de projetar e fiscalizar os trabalhos na edificação da Penitenciária Agrícola de Neves. Belo Horizonte (MG). EW-1, Caixa, 01, doc. 04.

BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. Edição eletrônica: Ridendo Castigat Mores, 1998.

BRANT, Vinícius Caldeira. O trabalho encarcerado. Rio de Janeiro: Forense, 1987.

<https://photos.app.goo.gl/pclj944GaBSaeZwy7>>. Acesso em: 12 mar. 2024.

<http://https://www.oabmt.org.br/artigo/1669/o-desafio-da-ressocializacao-do-presos#:~:text=Portanto%2C%20ressocializar%20é%20dar%20ao,daquilo%20que%20aconteceu%20no%20passado>>. Acesso em: 27 mar. 2024.